

**PORTARIA Nº 199, DE 20 DE JULHO DE 2017.
REPUBLICAÇÃO**

Revoga a Portaria nº 138, de 30 de julho de 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo ao que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3,º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, resolve:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº 138, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 25/07/17
DOE nº 9993